



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

15º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2021

A Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 013/2021, torna público o presente Edital de Convocação dos candidatos inscritos, para a escolha de carga horária e vaga, nos seguintes termos:

Artigo 1º - Os candidatos classificados para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO DOS ANOS INICIAIS – EDUCAÇÃO INFANTIL** deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação em até 48 horas úteis, para se manifestarem sobre a aceitação ou não da contratação, munidos de toda a documentação necessária para adoção de providências cabíveis, caso sejam contratados, na forma que segue:

Nº de ordem	Nome	Nº da inscrição
01	Marciana Vidigal de Souza	740
02	Élida Botelho Inácio	426
03	Adileny Pereira da Silveira Amorim	356

Artigo 2º - Será disponibilizada vaga para escolha, seguindo a ordem decrescente da lista final de classificação para o cargo de Professor da Educação Básica dos Anos Finais – PEB (AF).

Artigo 3º - A falta de qualquer documentação listada no item 15.6 do Edital nº 013/2021, não tornará possível a conclusão do processo de escolha, sendo o candidato reclassificado para o final da lista.

Artigo 4º - Será automaticamente excluído o candidato que:

- descumprir qualquer das condições estabelecidas para escolha de vagas ou de contratação especificadas no Edital n.º 013/2021
- não aceitar as condições estabelecidas para o desempenho do cargo e função pleiteados;

seduc.ibatiba@gmail.com

(28) 3543-0142 | www.ibatiba.es.gov



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

c) não iniciar exercício no prazo designado para início das atividades letivas, caso seja contratado, após a data de sua admissão no cargo pleiteado.

Artigo 5º - Os candidatos deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-1. Deverão ainda apresentar cópia do comprovante de vacinação contra Covid 19.

Artigo 6º - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de candidatos para escolha, no prazo estabelecido para esse fim. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a presente convocação como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à presente convocação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua reclassificação para o final da lista de classificados do Processo Seletivo e a convocação do(a) candidato(a) seguinte.

Ibatiba, ES, 03 de agosto de 2022.

Elizete Monteiro S. Soares

Secretaria de Educação

Portaria 226/2022

Elizete Monteiro da Silva Soares

Secretária Municipal de Educação – Interina